

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 20.607, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Promoção da servidora **Clarice Mauriz Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 119/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013885/2021-20,

**DECRETA:**

Art. Promoção da servidora **Clarice Mauriz Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
207748-5	CLARICE MAURIZ LIRA	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	B

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

**DECRETO Nº 20.608, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Reenquadramento da servidora **Francisca das Chagas Ramos Pereira**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856/2016, que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, com redação dada pela Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 153/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 033/22, de 17 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000368/2022-71,

**DECRETA:**

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Francisca das Chagas Ramos Pereira**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856/2016, que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, com redação dada pela Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**

MAT.	SERVIDORA	CARGO DO REENQUADRAMENTO	GRUPO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
093935-8	FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS PEREIRA	ZELADORA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E	III	D

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.609, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **Wilton César Monteiro da Silva** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 248/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE Nº 0037/2022, de 17 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013777/2021-57,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **Wilton César Monteiro da Silva** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
159593-8	WILTON CÉSAR MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	E	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.610, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **Douglas Antônio de Resende Gonçalves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 156/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 13 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.022081/2021-01,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **Douglas Antônio de Resende Gonçalves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
320072-8	DOUGLAS ANTÔNIO DE RESENDE GONÇALVES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	I	A	I	B

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.611, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Rita Torres Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 204/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 696/2021, de 09 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.005496/2020-40,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Rita Torres Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
038220-5	RITA TORRES LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	A	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Janaina Sousa de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 242/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 48/2022, de 25 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000638/2022-44,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Janaina Sousa de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
287187-4	JANAÍNA SOUSA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	A	I	D

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.613, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Magda Rogéria Pereira Viana**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 249/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 712/2021, de 15 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014269/2021-96,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Magda Rogéria Pereira Viana**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
087206-7	MAGDA ROGÉRIA PEREIRA VIANA	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	II	D	III	C

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 052/22, de 01 de fevereiro de 2022, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000288/22-97, e Processo SEI nº 00010.000408/2022-86,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA ILUDINÊ MOURA BASTOS**, Agente Superior de Serviço, Matrícula nº 006992-2, CPF nº 337.495.663-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - **SEMAR**, por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 005/2022, de 27 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Canavieira - PI, registrado sob o AP.010.1.000275/22-60,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, ceder o servidor **RANIEL DE SOUSA COSTA OLIVEIRA**, Agente Ocupacional de Nível Médio / Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269592-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – **SESAPI à Prefeitura Municipal de Canavieira - PI**, para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde Adalgiza Zenobia da Rocha, por prazo indeterminado, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSY DO NASCIMENTO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYARA ANDRADE MATEUS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO BRENNER SOUSA ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LEITAO ARAUJO NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO BRENNER SOUSA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE PEREIRA FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NUMA FRANCISCO ROCHA AMARAL NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA LUSTOSA PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 74, de 10 de fevereiro de 2022

#### PORTARIA Nº 002/2022/SEPRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a promoção post mortem de Praças da ativa falecidos em decorrência da Covid-19 ou das complicações dela advindas, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) e Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 269, de 20/12/2021.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

**CONSIDERANDO** que a promoção post mortem é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 269, de 20/12/2021, que dispõe sobre a promoção post mortem de Oficiais e Praças da ativa falecidos em decorrência da Covid-19 ou das complicações dela advindas, **RESOLVE**:

**Art. 1º PROMOVER** os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de **SUBTENENTE PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.9498-91	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
2.	105140693-0	JOSÉ MARIA DE SOUZA

**Art. 2º PROMOVER** os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de **1º SARGENTO PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	105110273-7	DIOLANDO AMORIM OLIVEIRA
2.	105152803-0	MARLON ALVES DE SOUSA

**Art. 3º PROMOVER** os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de **2º SARGENTO PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.9398-91	FRANCISCO COSTA GUIMARÃES
2.	10.8308-88	JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO NETO
3.	10.8542-89	ALBERTO ALVES DA SILVA
4.	10.9801-91	ANTONIO FELIPE DE MOURA FILHO

**Art. 4º PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de **3º SARGENTO PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.11313-94	HERCULANO CARDOSO DE MACÊDO FILHO
2.	10.10836-93	JORGE SOMORAI JÚNIOR

**Art. 5º. Determinar** à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção post mortem.

**Art. 6º. Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 1042

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 006/2022. Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 005/2022 o servidor **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 972.891.403-20, Matrícula nº. 226.252-5, exercendo a função de Superintendente do Tesouro Estadual - SUTESP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 005/2022 o servidor **RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 029.768.793-03, Matrícula nº. 353763-3 e como substituto o servidor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 019.691.543-06, Matrícula nº. 303122-5.

**I - Contrato nº. 005/2022, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91.**

**II - Objeto:** Constitui objeto desse termo contratual a operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 032



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

### Portaria nº 37/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** as férias requeridas pelo DPC **José Wellington Rodrigues da Silva, Matrícula nº 130083-X, titular da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI**

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA FRANCINEIDE DASILVA FONTES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 3560457**, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes, em Simplicio Mendes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí, em São João do Piauí-PI, pelo período de **17/01/2022 a 31/01/2022**, sem prejuízo de sua lotação atual ou até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2022.

### Portaria nº 65/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARCIA CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2867753**, oriunda da DELEGACIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E REPRESSÃO ÀS CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à Gerência de Polícia

Metropolitana - GPM, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Fevereiro de 2022.

### Portaria nº 73/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PÉRIKLES DA FONSECA LIMA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 3182673**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2022.

### Portaria nº 78/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **HUGO DE ALCÂNTARA SEABRA FILHO, DELEGADO de Polícia Civil, Matrícula nº 299067-9**, lotado no **16º Distrito Policial** em Demerval Lobão-PI, para exercer suas funções temporariamente e cumulativamente junto ao **18º Distrito Policial**, em Monsenhor Gil-PI, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2022.

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

## Portaria nº 81/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EMANUEL DE MOURA DANTAS**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº **286866-X**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2022.  
**Of. 1918**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDUC Nº 011/2022

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o pedido de alteração do período de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.000704/2022-91.

### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de férias regulamentares da Defensoria Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 124/2021, referente a segunda etapa do exercício aquisitivo de 2021, para o **período de 04/04/2022 a 13/04/2022**.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**, em Teresina, 11 de Fevereiro de 2022.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**  
**Of. 002**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 230/2022

Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Contrato nº **234/2021 (EMPRESA MARVÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92)**, o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 18ª GRE (lote 28)" os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	livio.bruno@hotmail.com	GESTOR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	jurandir_cap@hotmail.com	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	elisetemendes@seduc.pi.gov.br	FISCAL TITULAR
FRANCISCA LACERDA DE OLIVEIRA	306.008.393-20	0071229-9	francyscallacerda@gmail.com	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIRO S	645.973.693-68	806789-9	anarocha@seduc.pi.gov.br	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	joaohenriquesm@hotmail.com	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 060**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

## PORTARIA Nº 63/2022-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** O servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, CPF 181.361.\*\*\*-20, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- **Contrato** 03/2016 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.

- **Contrato** 23/2016 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.

- **Contrato** 07/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** BELAZARTE-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ 07.204.255/0001-15.

- **Contrato** 09/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.

- **Contrato** 08/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ 09.281162/0001-10.

- **Contrato** 10/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** LIMPSEV EIRELI CNPJ 07.194.788/0001-63.

- **Contrato** 12/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.

- **Contrato** 02/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** BELAZARTE-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ 07.204.255/0001-15.

- **Contrato** 08/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ 09.281162/0001-10.

- **Contrato** 07/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.

- **Contrato** 05/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** LIMPSEV EIRELI CNPJ 07.194.788/0001-63.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 Fevereiro de 2022.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ  
Diretor Geral  
Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

### EXTRATO DE PORTARIAATI.GAB.DG Nº 04/2022

**Designar fiscal e gestor responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 035/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Wesley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X, e Evaldo da Silva Cunha, portador da matrícula nº 178379-3, como responsáveis pela gestão e fiscalização, respectivamente, do contrato nº 06/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas qualquer disposição em contrário. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 153

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- SEDEC/PI****Portaria Nº 08/2022-GAB****Teresina, 04 de Fevereiro de 2022.**

Ementa: Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, no âmbito da SEDEC, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 22, de 01/02/2022, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas em todo o território do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 tanto no Estado do Piauí, quanto entre os servidores e colaboradores que compõem o quadro de pessoal da SEDEC, em razão da alta transmissibilidade da variante Ômicron; e

CONSIDERANDO a necessidade de gerir o atendimento adequado ao cidadão e resguardar a saúde dos nossos servidores e colaboradores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a restrição temporária dos atendimentos presenciais realizados no âmbito da SEDEC, com exceção às atividades consideradas essenciais.

§1º O atendimento ao cidadão acontecerá em regime de teleatendimento, através do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.

§2º Fica a cargo do chefe de cada setor organizar os atendimentos das atividades essenciais, devendo o cidadão realizar o agendamento prévio junto ao setor competente, por meio do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.

Art. 2º Fica estabelecida a reorganização do expediente, com a redução para 50% (cinquenta por cento) do trabalho presencial, mantendo, preferencialmente, o trabalho remoto para gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos e pessoas com comorbidades.

§1º Compete a Coordenação de Gestão de Pessoas da SEDEC identificar as gestantes, os (as) idosos (as) acima de 60 (sessenta) anos e servidores (as) com comorbidades, a serem postos no trabalho remoto.

§2º Os chefes de cada setor devem organizar o revezamento de sua equipe, encaminhar à sua Diretoria, e esta, por sua vez, dar conhecimento ao Gabinete da SEDEC.

Art. 3º O disposto nesta Portaria se aplica, apenas, aos servidores e colaboradores lotados na SEDEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMRA-SE**

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Defesa Civil  
**Of. 014**

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA Nº 63/2022/DG/INTERPI****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 -inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMARA AUGUSTO PEREIRA**, MAT.082103-9 – **Supervisor II**, como **fiscal titular** e Samuel Alves dos Santos Filho, MAT. 026739-2 – Agente Técnico de Serviço, como suplente do fiscal, para fiscalização do contrato Nº 12/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí (SEADPREV – CONTRATANTE) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI – CO-CONTRATANTE) e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A** (CONTRATADA), CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, relativo a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

**Art. 2º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE,****PUBLIQUE-SE.**

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI  
**Of. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIAN.º 022/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Exonerar o Sra. RUANNA RANUBIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF 053.696.953-18, da função de COORDENADOR 1, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula:3493245

PORTARIAN.º 023/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA CLARA RODRIGUES OLIMPIO, CPF 068.506.703-36, para a função de COORDENADORA 1, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula:3493245

PORTARIAN.º 024/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial ao Servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ANA CLARA RODRIGUES OLIMPIO, CPF 068.506.703-36, RG 3.765.678 SSP-PI, brasileira, no valor de R\$ 1.300,00 ( Um mil e trezentos reais ).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula:3493245

PORTARIAN.025/2022

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pela Diretora - Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, os núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's), bem como no Decreto Estadual nº 15.188 de 22 de Maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 ( Lei de acesso a informação).

### RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 182/2021, de 04 de 17 de dezembro 2021, ao tempo em que, decide designar os servidores abaixo relacionados; SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO, ULISSES DE BRITO MOURA e SAVIA REBECA DE ASSIS OSORIO, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno no âmbito desta unidade gestora em especial as prevista no artigo 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III- Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula: 349324-5  
Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 003/2022

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) ROSANA MARIA DA SILVA MACÊDO, como Presidente da Comissão de Licitação, em substituição ao (a) servidor (a) CARINA NUNES OLIVEIRA, durante o período de férias entre os dias 14 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único – O presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se,

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI  
Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Portaria Nº 151, de 14 de fevereiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor YASUYUKI SASAKI ALMEIDA SOUSA, Assessor Técnico I, matrícula nº 339.056-8, oriundo da Gerência de Administração de Recursos de Informática - GEARIN- SSP-PI, no 12º Distrito Policial, desta capital, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RUBENS DASILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 572

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

Portaria Nº 08/2022-GAB Teresina, 04 de Fevereiro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, no âmbito da SEDEC, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 22, de 01/02/2022, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas em todo o território do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 tanto no Estado do Piauí, quanto entre os servidores e colaboradores que compõem o quadro de pessoal da SEDEC, em razão da alta transmissibilidade da variante Omicron; e

CONSIDERANDO a necessidade de gerir o atendimento adequado ao cidadão e resguardar a saúde dos nossos servidores e colaboradores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a restrição temporária dos atendimentos presenciais realizados no âmbito da SEDEC, com exceção às atividades consideradas essenciais.

§1º O atendimento ao cidadão acontecerá em regime de teleatendimento, através do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.

§2º Fica a cargo do chefe de cada setor organizar os atendimentos das atividades essenciais, devendo o cidadão realizar o agendamento prévio junto ao setor competente, por meio do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.

Art. 2º Fica estabelecida a reorganização do expediente, com a redução para 50% (cinquenta por cento) do trabalho presencial, mantendo, preferencialmente, o trabalho remoto para gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos e pessoas com comorbidades.

§1º Compete a Coordenação de Gestão de Pessoas da SEDEC identificar as gestantes, os (as) idosos (as) acima de 60 (sessenta) anos e servidores (as) com comorbidades, a serem postos no trabalho remoto.

§2º Os chefes de cada setor devem organizar o revezamento de sua equipe, encaminhar à sua Diretoria, e esta, por sua vez, dar conhecimento ao Gabinete da SEDEC.

Art. 3º O disposto nesta Portaria se aplica, apenas, aos servidores e colaboradores lotados na SEDEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE**

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Defesa Civil  
Of. 50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 21, de 09 de fevereiro de 2022

Nomeação de fiscais do Contrato nº 002/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002171/2021-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 002/2022 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com CNPJ nº 10.013.974/0001-63, os servidores: Karol Jefessom Alves de Sousa, CPF nº 000.333.043-51, como Fiscal Titular e; Uanda Sara Amorim de Castro, CPF nº 651.765.613-87 como substituta da Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, 03 (três) Auxiliar de Gestão, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**REJANE TAVARES DASILVA**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Of. 82

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CEL – LOTE I PROCESSOS NºS AA.310.1.001132/19-77; AA.310.1.001135/19-08; E AA.310.1.001141/19-63

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001132/19-77; AA.310.1.001135/19-08; e AA.310.1.001141/19-63, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 – LOTE I, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE I - pavimentação de 7.952,42 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São Lourenço do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 675.292,22 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CEL – LOTE II PROCESSOS NºS AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 – LOTE II, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE II – pavimentação de 10.094,44 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Dom Inocêncio – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 876.330,00 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES  
Of. 132

## EXTRATO DE CONVENIO 001/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK - UP  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30  
**VALOR:** R\$ 247.613,00 <Duzentos e Quarenta e Sete mil Seiscentos e Treze reais>  
**PARCELAS:**  
1ª Parcela: R\$247.613,00  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA  
CNPJ: 06.554.976/0001-92  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2022  
**CONVENIO Nº:** 001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000715/21-64  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00801  
**Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2021RO06727  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 1870; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2022  
**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Agricolândia – Conveniente (Italo James Alencar De Souza)

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades  
Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021.

Referente à publicação do dia 06/12/2021, nº 260 - SUPLEMENTO, página 29.  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
**CONTRATADA:** ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

**ONDE SE LÊ:**  
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 06/01/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.

**LEIA-SE:**  
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 06/12/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.

**PUBLICA-SE**  
Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2022.

Referente à publicação do dia 09/02/2022, nº 28, página 31.  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA CNPJ nº 28.756.348/0001-22**

**ONDE SE LÊ:**  
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**LEIA-SE:**  
VALOR GLOBAL: R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**PUBLICA-SE**  
Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
Of. 022



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO**  
**RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000332/2021-63
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006636
Modalidade de Licitação	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 200/2020 e Despacho PGE nº 076/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Prazo de Vigência	14 de fevereiro de 2023
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 409.617,00 (Quatrocentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais).
Dotação Orçamentária	52010.04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00001
Nº Reserva Orçamentária	2022RO01336
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SIO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí- SEAGRO/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.821.131/0001-72, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº. 134, 3º e 4º andares, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por sua **SECRETARIA**, Sr(a). **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.953.513 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº. 834.038.683-20; e a Empresa **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, Bairro São João, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.343/0001-46, aqui representada por **JOSE BEZERRA VERAS JÚNIOR**, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 551.894.583-34, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.263.849 SSPPI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº **00317.000335/2021-05**, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 97.265,96 (Noventa e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo, referentes aos meses de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº **s/n**, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101  
 Fonte: 100  
 Programa de Trabalho: 1973  
 Elemento de Despesa: 339039  
 PI: 2000

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 01 de Dezembro de 2021.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
 RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 ADMINISTRAÇÃO

**DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**JOSE BEZERRA VERAS JÚNIOR**  
 CONTRATADO  
**Of. 061**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000368/2021-47
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006635
Modalidade de Licitação	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 200/2020 e Despacho PGE nº 076/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Prazo de Vigência	14 de fevereiro de 2023
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$1.219.336,32 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52010.04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00005
Nº Reserva Orçamentária	2022RO01438
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000348/2021-76
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006446
Modalidade de Licitação	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 200/2020 e Despacho PGE nº 076/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Prazo de Vigência	14 de fevereiro de 2023
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 594.120,96 (Quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária	52010.04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00003
Nº Reserva Orçamentária	2022RO01428
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

**Of. 10**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000058/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003032
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 003/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	03.194.654/0001-91
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para recuperação de 10 km de estrada vicinal no povoado mangueira, agrestão, espinheiro, jatobazinho até riacho dos bois, zona rural do município de São Miguel do Fidalgo no estado do Piauí.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias 14 de Fevereiro de 2022
Valor do contrato	217.750,19 (Duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00004
Nº RO no SIAFE	2022RO00413
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000074/2021-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005325
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo em ruas do bairro Porto Alegre no município do Teresina-PI
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias 14 de Fevereiro de 2022
Valor do contrato	436.187,67 (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00065
Nº RO no SIAFE	2022NR00065
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 59**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000255/21-03**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 065/2021, que objetiva contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.999,98m², no município de Anísio de Abreu-PI. Foi considerada classificadas as empresas Total Construções, R.M. Amorim-ME, Matrinxã Serviços de Construções Ltda e Concip Construção Civil Potiguar e desclassificadas as empresas MP Engenharia Eireli-ME e Construtora Convita Ltda-ME, por não atenderem, no todo, conforme exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Total Construções, com proposta comercial no valor de R\$ 512.046,19 (quinhentos e doze mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos), 2º lugar: R.M. Amorim-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 519.427,41 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), 3º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 521.156,64 (quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e 4º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 531.564,76 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.001272/19-69

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 069/2021, que objetiva contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.792,50m<sup>2</sup> na zona urbana, no município de Lagoa do Barro-PI. Foi considerada classificada as empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Matrinxã Serviços de Construções Ltda, Construir Empreendimentos Eireli e Forti Construções e Serviços Eireli e desclassificadas as empresas Constureto Edificações Ltda e Construtora Trilho Ltda, por não atenderem, no todo, conforme exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 556.573,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), 2º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 557.438,58 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), 3º lugar: Forti Construções e Serviços Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 557.885,17 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) e 4º lugar: Construir Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 558.000,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta e seis centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CPL  
SEI Nº 00114.000015/2022-12

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 01/2021-CPL destinada a de Execução dos Serviços de Restauração Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ no rolamento da Rodovia PI-214, zona urbana do município de Morro do Chapéu do Piauí, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 14/02/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender no todo a exigência do edital, a empresa: 1º lugar Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, a) Valor Global: R\$ 1.694.029,21 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e nove reais, vinte e um centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa à proposta da empresa: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000199	
Nº do processo SEI	00017.001740/2021-17
Nº Automático de Contrato SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan – Agência Implementadora)
Contratado	Elinne Natasha Carvalho Sousa Val
CNPJ/CPF do Contratado	042.430.343-46
Resumo do Objeto do Contrato	Consultoria por produto pessoa física para assessorar a SEPLAN-PI em estudos voltados para o Desenvolvimento Econômico no âmbito do Estado do Piauí e seus respectivos Territórios de Desenvolvimento, sob a perspectiva macroeconômica.
Prazo de Vigência	13/12/2021 até 13/12/2022
Prazo de Execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	20/12/2021
Valor global	R\$ 60.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN)
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Elinne Natasha Carvalho Sousa Val

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 86

EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000200	
Nº do processo SEI	00017.001742/2021-14
Nº Automático de Contrato SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan – Agência Implementadora)
Contratado	Adriana Oliveira
CNPJ/CPF do Contratado	655.509.003-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de consultoria por produto, pessoa física, na modalidade produto, especialista técnico em Agricultura Familiar, para auxílio das ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030 e dos Territórios de Desenvolvimento.
Prazo de Vigência	13/12/2021 até 13/12/2022
Prazo de Execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	20/12/2021
Valor global	R\$ 60.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN)
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Adriana Oliveira

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 87



EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000203	
Nº do processo SEI	00017.001738/2021-48
Nº Automático de Contrato SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan – Agência Implementadora)
Contratado	Arilson Favareto
CNPJ/CPF do Contratado	102.227.108-37
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de consultoria por produto, pessoa física, na modalidade produto, para subsidiar a implementação de mecanismos de inteligência territorial para construção da Agenda 2030 nos territórios do desenvolvimento.
Prazo de Vigência	15/12/2021 até 15/12/2022
Prazo de Execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	20/12/2021
Valor global	R\$ 72.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 “Agenda 2030 do Estado do Piauí” financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN)
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Arilson Favareto

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

**Of. 88**

EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2022/000006	
Nº do processo SEI	00017.000055/2022-54
Nº Automático de Contrato SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan – Agência Implementadora)
Contratado	Jeosafira Rocha Chagas
CNPJ/CPF do Contratado	162.998.765-49
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, especialista técnico em Governança e Gestão Estratégica, para elaboração de modelo de governança e gestão estratégica nos 12 territórios de desenvolvimento para implementação, avaliação e acompanhamento das ações definidas no Plano Plurianual, na Agenda ODS-PI 2030 e no Pró-Piauí.
Prazo de Vigência	17/01/2022 até 30/12/2022
Prazo de Execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	20/01/2022
Valor global	R\$ 72.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 “Agenda 2030 do Estado do Piauí” financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN),
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Jeosafira Rocha Chagas

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

**Of. 89**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2022	
Nº do processo SEI	00011.042040/2021-32
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e Ampliação da U.E Prof. Arimathéa, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/03/2022 às 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 729.593,56 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	<b>14102</b> - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR02239 / 2022NR00137

**Of. 138**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**

**AVISO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 200/2021**

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**

A Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 002) ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2022, na Sala de Reunião da Companhia PORTO PI, às 10:00 (dez) horas, conforme processo de licitação instaurado por meio do edital autuado como TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PORTO PI, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM REDEX NA CIDADE DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.**

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

**ROSANA MARIA DA SILVA MACÊDO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTO PI

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI

**Of. 05**

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

**Procedimento:** TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020  
**PROCESSO SEI:** Nº 00337.000044/2020-90  
**Vencedor:** CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ: 19.060.022/0001-75)

**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.  
**Termo de Homologação e Adjucação**

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI. E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ: 19.060.022/0001-75)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$806.126,81 (oitocentos e seis mil centos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).  
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 14 de fevereiro de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 180

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000727/2021-28
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI</b> .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/03/2022 às 10h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/03/2022 às 11h00min.
Valor global estimado:	<b>R\$ 834.086,36</b> (oitocentos e trinta e quatro mil oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00079

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 171

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000096/2021-47
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ</b> .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/03/2022 às 8h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/03/2022 às 9h00min.
Valor global estimado:	<b>R\$ 67.092,66</b> (sessenta e sete mil e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00080

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 173

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 001/2022

**Processo SEI nº 00010.001886/2021-22**  
**Modalidade de Licitação:** CARTA CONVITE 001/2022  
**Identificação do Licitante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Objeto da Licitação:** contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 5.830,00m e 01 (uma) passagem molhada, trecho que liga o povoado pau pelado a malhada de pedra, do município de Floriano, conforme projeto básico.  
**Data de abertura e entrega das propostas:** 23/02/2022 12:00hs.  
**Valor global estimado** R\$ 313.914,95  
**Dotação Orçamentária:** 20.608.0006.3087  
**Fonte de Recursos:** 100  
**Natureza da despesa:** 44.90.51  
**Nº da Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00862  
**Local de acesso à íntegra do edital e anexos:**  
**MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI**  
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/licitacao/pesquisa.xhtml>  
Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina-PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: [licitacaosaf@gmail.com](mailto:licitacaosaf@gmail.com); [saf@saf.pi.gov.br](mailto:saf@saf.pi.gov.br); [livia.carvalho@saf.pi.gov.br](mailto:livia.carvalho@saf.pi.gov.br);  
Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022  
Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SAF

Visto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Of. 143

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007717/2021-86.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2022.**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.000439-6.**  
**OBJETO:** fornecimento de 01 (uma) seringa preenchida do medicamento Denosumabe 60mg/ml, solução injetável, **para a paciente MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.586.940/0001-68.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 636,03 (seiscentos e trinta e seis reais e três centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00195.

(Assinado Eletronicamente)  
**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 027**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/21	
Processos SESAPI	00012.002726/2021-81
Contratante	Secretaria Estadual da Saúde do Piauí
Modalidade	Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93
CNPJ da Contratante	06.553.564/0001-38
Contratada	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
CNPJ da Contratada	21.547.011/0001-66
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI
Vigência	12 (doze meses)
Natureza da Despesa	339040
Fonte de Recurso	113
Nota de Reserva	2021NR01488
Reserva Orçamentária	2021RO06437
Valor do Contrato	<b>R\$ 1.664.980,00</b> (Hum milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

**Of. 900**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022.	
Processo SESAPI	00012.000531/2021-04.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 01/2021.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93. Lei Nº 10.520/2002.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALS BRAZEIRELI-ME.
CNPJ do Contratado	27.457.814/0001-06.
Objeto	Aquisição de medicamentos pertencentes ao componente especializado de assistência farmacêutica – ceaf – elenco estadual.
Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura	27.01.2022.
Valor Global	R\$ 9.652,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
Ação Orçamentária	2241.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339032.
Nota Reserva	2021NR01011.
Reserva Orçamentária	2021RO03817.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANDRÉ LUIS DA SILVA BRAZ.

**Of. 01**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 150/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 150/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - ÁREA 3.178,80 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, apresentando o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 409.418,37 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); 2) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, com valor total de R\$ 427.672,69 (quatrocentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 3) MP ENG. EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 489.144,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Encontram-se desclassificadas as propostas de preços as seguintes empresas por não cumprirem os itens 8.1.4.1/8.1.4.2 c/c 8.1.4.1/8.1.4.2 as Empresas: F. COSTA CONSTR. LTDA EPP – CNPJ nº 27.537.410/0001-22; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ nº 32.146.994/0001-45; THECON ENG. CNPJ nº 22.214.602/0001-73; JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03 e CONSTRUTOPENG CONSTR. – CNPJ nº 16.990.345/0001-70. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**Of. 439**



## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 020/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 16.618,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; L DE S FORTES EIRELI – JUSCON – CNPJ nº 35.202.475/0001-45; CONSTRUTORA MARCUS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40; CONSERVE EMPRE. – CNPJ nº 26.507.964/0001-14; TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07; ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42. Encontram-se inabilitadas as empresas: R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.2 c/c 8.3.3 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1, subitem 8.3.1.6 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 436

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 011/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI – ÁREA 7.155,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA, NO DOE nº 12 de 18.01.22, após interposição de recurso sobre a decisão realizada por esta COPEL/IDEPI

I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.369.974/0001-68,

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 437

## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	S R SILVA SUPRA SOLUÇÕES
CNPJ do Contratado	24.154.500/0001-46
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vistas a continuidade a prestação de serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia relacionados ao Sistema de Agendamento e Gestão de Transportes para a Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	28 de janeiro de 2022
Valor Mensal	R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) pelo serviço mensal prestado.
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Sérgio Roberto Silva Rodrigues

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	IZANIO BEZERRA FAÇANHA 80367739372 – IZANIO CHARGES
CNPJ do Contratado	28.482.508/0001-92
Resumo do objeto	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vistas a continuidade a prestação de serviços de Criação de Charges abordando campanhas e eventos comemorativos presenciais ou virtuais com divulgação em mídias sociais do CEIR e da ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Termo Aditivo	31 de janeiro de 2022.
Valor Mensal	R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Izanio Bezerra Façanha

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	FERREIRA e CASTRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - NEURO LIFE
CNPJ do Contratado	25.154.262/0001-31
Resumo do objeto do Aditivo	Alteração da Cláusula Primeiro – Do Objeto referente a prestação de serviços médicos especializados de Neurologia a serem prestados no CEIR, com carga horária de 17 (dezesete) horas semanais.
Prazo de vigência	12 meses.
Data da assinatura do Aditivo	8 de fevereiro de 2022
Valor Total	R\$ 10.920,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Irapuá Ferreira Ricarte



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	A.ARAÚJO PINTO – ECO TEC PRAGAS URBANAS
CNPJ do Contratado	18.397.949/0001-32
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vistas a continuidade a prestação de serviços de desinsensibilização, descupinização e desratização e manutenção permanente destes serviços no prédio do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	29 de janeiro de 2022.
Valor Mensal	RS 10.920,00
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do contrato	Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Adriana Araújo Pinto

EXTRATO DO CONTRATO 001.2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	TELEMAX DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ do Contratado	44.507.254/0001-76
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços médicos especializados na área de Radiologia e de Diagnóstico por Imagem: emissão de laudos de exames radiológicos, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética, realizados no CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	3 de janeiro de 2022.
Valor Total	30% do valor total bruto dos exames laudados no mês, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Osvaldo Soares de Carvalho Júnior

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	WESTON DAVIS SILVA BARROS – ME – VIA DIESEL CENTER
CNPJ do Contratado	24.811.466/0001-35
Resumo do objeto do Aditivo	A repactuação do valor, tendo por finalidade manter o equilíbrio econômico e financeiro, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de lavagem completa e limpeza, lubrificação, estacionamento, bem como locação de sala de repouso para os motoristas.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	24 de janeiro de 2022.
Valor Total	RS50.792,50
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Weston Davis Silva Barros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	THE FORENSE LTDA
CNPJ do Contratado	31.440.194/0001-70
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de consultoria jurídica- tecnológica para o Compliance à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD a Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	20 de janeiro de 2022.
Valor Total	RS11.781,00 no ato da assinatura e o restante em 9 (nove) parcelas de RS11.781,00.
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Raimundo Pereira da Cunha Neto

## Of. 66

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001729/21-00

### CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

**CREDORES:** A empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N.º 63.339.147/0001-20, com endereço na Avenida Rio Poti, 2970, Bairro Horto, Parnaíba PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	IMD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – IMD SOLUÇÕES EM MULTIFUNCIONAIS
CNPJ do Contratado	21.029.030/0001-09
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual com vistas à locação de 5 (cinco) impressoras multifuncionais e 1 (uma) impressora a laser nas dependências do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, em Parnaíba – PI, utilizados nas atividades da Unidade Pós Covid-19.
Prazo de vigência	6 meses
Data da assinatura do Aditivo	5 de dezembro de 2021
Valor Mensal	O valor pela franquia mensal correspondente a 2000 (duas mil) impressões coloridas no valor de RS100,00 (cem reais) e o valor unitário da impressão excedente de RS0,05 centavos por impressão.
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Maria Inacy Souza Silva



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 1.274.169,97** (um milhão duzentos e setenta e quatro cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme comprovam os termos de entregas assinados e recebidos pela Farmacêutica Responsável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços especializados de exames anatomo-patológico e citopatológico, resultando no valor total de **R\$ 1.274.169,97** (um milhão duzentos e setenta e quatro cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), com todas as notas de entregas atestadas pelo profissional competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 30/08/2021 a 06/09/2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.92

## CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento requerido de serviço atestada pelo setor solicitante (Farmácia), apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 21 de Janeiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE  
Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA RICEL DISTRIBUIDORA LTDA  
Livia Maria Veras Magalhães de Azevedo  
Sócia

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000047/22-90

## CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

**CREDORA:** A empresa LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.709.328/0001-60, com sede à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 796, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 70.570,00 (setenta mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de **R\$ 70.570,00 (setenta mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de dezembro de 2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339092.

## CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos exames constantes na relação apresentada e atestada pela coordenação do setor, conforme autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, em consonância com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 07 de fevereiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA

TATIANE CABRAL DA SILVA  
Representante Legal  
**Of. 080**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022	
Nº do Processo SEI	000310.001049/2021-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000420
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 001/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.001134/19-92
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	FTS CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	18.568.718/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.974,86 m <sup>2</sup> no município de Itaueira - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	14/02/2022
Valor Global	R\$ 587.444,06 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00149
Nº Reserva Orçamentária	2022RO01401
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2022 – CEL  
PROCESSO Nº AA.310.1.000429/20-00**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000429/20-00, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 001/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de perfuração de 05 (cinco) poços tubulares, no município de Paes Landim - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 322.341,81 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

Of. 145

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 209/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000365/2021-40  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006154  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA nº 204/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 26.912.948/0001-07  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.309,00 M<sup>2</sup>  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 921.798,40 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/02/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208/ CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00031  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO01430  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07

Of. 449

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022	
Nº do Processo SEI	Nº 00012.015108/2021-09
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Estadual Gerson Castelo Branco, em Luzlândia - PI.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPLO/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina – PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura	Data da Abertura: 21/03/2022 HORA: Às 09h00min Local: Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPLO/SESAPI
Valor global estimado	R\$ 8.186.824,88 (oito milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	17
Fonte de recursos	110 e 100
Natureza da Despesa	339039 e 449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00256 2022NR00257 2022NR00258 2022NR00259

Publique-se

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 22



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00017.002171/2021-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000262 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
Fundamento legal	Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DEMÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada - 03 (três) Auxiliar de Gestão - para atender as necessidades de rotina administrativa da SEPLAN/PI.
Prazo de vigência	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 09/02/2022 e encerramento em 09/02/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
Prazo de execução	09/02/2022 a 09/02/2023
Data de assinatura do contrato	09/02/2022
Valor global	R\$ 113.629,68
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREIRO EST ADUAL
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00046
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022NO00609
Signatários do contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

**CARMEM VERÔNICA DA SILVA COSTA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEPLAN/PI

**Of. 82**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2021-GESMT  
VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021-SUPLI**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** DANIEL CARVALHO DE BRITO EIRELI **CNPJ:** 35.295.621/0001-24 **OBJETO:** Contratação de serviços na área de perícias de engenharia para elaboração de plano de prioridades e quantitativos, orçamento, cronograma físico financeiro, bem como projeto arquitetônico e estrutural do elevador panorâmico que visa a execução do projeto de combate a incêndio do prédio sede da AGESPISA. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **PROCESSO Nº 883/2021 DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente  
**Of. 077**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022/DPE/PI**  
**Processo SEI nº 00303.000159/2022-33/DPE/PI**  
**Contrato nº 009/2019/DPE/PI.**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**ANTENOR DE CASTRO RÊGO FILHO, neste ato, representado por sua bastante procuradora NISE AUGUSTA FERNANDES RÊGO.**  
**CPF do proprietário:** 011.070.383-91  
**CPF da representante:** 473.593.153-87  
**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 009/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor mensal do contrato: R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais).**  
**Fonte Recursos:** Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.  
**Data de Assinatura:** 14 (quatorze) de fevereiro de 2022.  
**Vigência:** 22/02/2022 até 21/02/2023  
**Signatários:** ERISVALDO MARQUES DOS REIS E ANTENOR DE CASTRO RÊGO FILHO.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022/DPE/PI**  
**Processo SEI nº 00303.000396/2022-02/DPE/PI**  
**Contrato nº 014/2019/DPE/PI**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA:** TÁSSIA SANTOS FONTENELE  
**CPF da proprietária:** 998.672.573-91  
**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 014/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor mensal do contrato: R\$ 1.226,22 (mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).**  
**Fonte Recursos:** Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.  
**Data de Assinatura:** 14 (quatorze) de fevereiro de 2022  
**Vigência:** 19/03/2022 até 18/03/2023  
**Signatários:** ERISVALDO MARQUES DOS REIS E TÁSSIA SANTOS FONTENELE.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99428-1127.

**Of. 006**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021**

Fundamentação legal: Lei nº 7.593, de 07 de outubro de 2021; Lei nº 20.252, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Participes: Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, CNPJ 08.787.769/0001-03 e o Prefeitura Municipal de Piripiri - PI, CNPJ nº 06.553.861/0001-83; Do objeto: Estabelecer cooperação mútua com o objetivo de firmar com o município o compromisso na efetiva aplicabilidade do Programa “Moradia para Todos II”, que proporcionará às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, residentes nas comunidades Vaquejador e Sussuarana, no município de Piripiri-PI, a melhoria de 20 (vinte) unidades habitacionais; Da vigência: Terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses; Do Foro: Teresina-PI; Data da assinatura: 31-12-2021; Assinam: JOSÉ WELLINGTON BARROS DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS – Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO – Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

**Of. 030**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0004/2021**  
**PROCESSO ADM. 00050.000153/2021-02 CL/FEPISEH**

**OBJETO:**

“Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA**, para atender a demanda do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ** administrados pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISEH em conformidade com a **TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.”

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas credenciadas, a **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede no Edifício Diamond Center (15º Andar), à Avenida Universitária, nº 750, Bairro de Fátima em Teresina/PI, por meio do Exmo. Sr. Presidente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **resolve**:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00050.000153/2021-02 CL/FEPISEH**, com sessão realizada às 15:00 (quinze horas) do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), na **Sala de Reuniões da FEPISEH**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **abaixo citada**, pelo valor total de **R\$ 165.600,00** (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Nº	EMPRESA
1	<b>LUANNA MOURA MOREIRA</b> <b>DIAGNOSE – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.</b> <b>CNPJ: 22.879.543/0001-63</b>
<b>ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS:</b> <b>R\$ 98.932,80</b> (noventa e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)	

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Atenciosamente

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
**Presidente - FEPISEH**

**Of. 045**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SASCPi**

**RELATÓRIO DE ATA – FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCPi, torna público o Relatório de Ata - FASE DE HABILITAÇÃO, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo SEI nº 00024.000356/2021-16, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar reforma no prédio “Abrigo São José, localizado no município de Parnaíba - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local, que após análise da CPL dos DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO dos licitantes interessados, chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTE	SITUAÇÃO/MOTIVO
ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92	HABILITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.786.317/0001-87	HABILITADA
CONSTRUTORA CAXÊ LTDA – EPP, CNPJ nº 06.226.439/0001-13	HABILITADA
OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20	HABILITADA
CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LTDA, CNPJ nº 26.775.160/0001-04	HABILITADA

A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo recursal em atendimento ao Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Os recursos devem ser apresentados de segunda a sexta feira, no horário de 07:30 horas às 13:30 horas no Protocolo Geral da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCPi.

Ressalta-se que os documentos estarão disponíveis para análise na sala das sessões da CPL.

Maiores Informações no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação-CPL: [cplfase2020@gmail.com](mailto:cplfase2020@gmail.com) ou na sede da SASCPi.

CPL - Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE SANTANA ALENCAR**  
Presidente CPL

**Of. 012**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022	
	00152.000184/2021-15
Nº Processo SEI	22000067
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Pregão eletrônico nº 006/2021/SRP/ALEPI
Modalidade de licitação (se for o caso)	Locação de Veículos
Fundamento legal	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Contratante	200101
Codificação da UL no SIAFE	Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda
Contratado	Nº 09.192.288/0001-18
CNPJ/EPF do Contratado	Prestação de Serviços de Locação de Veículos.
Resumo do objeto do contrato	12 (doze) meses
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	10/02/2022
Data de assinatura do contrato	R\$ 287.640,00 ( Duzentos e oitenta e sete mil, seissentos e quarenta reais)
Valor global	R\$ 287.640,00 ( Duzentos e oitenta e sete mil, seissentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	100
Fonte de Recursos	339039
Natureza da Despesa	2022NR00006
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022RO1327
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Hagem Mazuad Neto
Signatários do contrato	

**Of. 186**

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO  
E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000503/2021-79**, relativo à **TOMADA DE PREÇO de nº 013/2021**, que tem por objeto **IMPLANTAÇÃO DE 4.779 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **BL ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.494.878/0001-03**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182. 0003. 3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 04 de fevereiro de 2022.

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC  
**Of. 058**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2022**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome da Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A

**CNPJ/CPF da Contratada:** 00.000.000/0001-91.

**Resumo do Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, conforme Processo Administrativo SEI nº. **00009.002271/2021-52** à proposta da CONTRATADA, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1227/2021 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 7/2022.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 08/02/2022 e término em 08/02/2027.

**Prazo de Execução:** De 08/02/2022 a 08/02/2027.

**Data da Assinatura do Contrato:** 08/02/2022.

**Valor Global:** O valor anual deste Contrato será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Fonte de Recursos:** 0100000000

**Classificação Funcional:** 04.122. 0010. 2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00098  
**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO01244  
**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 21004060.

**Signatários do Termo de Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO.

**Of. 032**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000040/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000382
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 013/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000484/20-85
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA NAZA EIRELI
CNPJ do Contratado	21.900.868/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Santo Inácio-PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$497.017,95 (quatrocentos e noventa e sete mil dezessete reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	124
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00065
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO01309
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Junior

**Of. 095**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, avisa que realizará às 08hs do dia 08/03/2022, Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 04/2022, tipo menor preço por Item, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de informática de forma parcelada para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, órgãos da administração e as Secretarias Municipais, durante o exercício financeiro 2022 conforme anexo I – Termo de referência parte integrante do Edital. Fonte de recursos: Orçamento geral do município, constante da Lei Municipal nº 299/2021 de 22/10/2021, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/2022. Suporte Legal: Normas gerais da lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e LC nº 123/2006. Avisa ainda, que o Edital e anexo estarão à disposição dos interessados na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, E-mail: cplagoadositio@yahoo.com, das 08 às 13hs.

Lagoa do Sítio - PI, 11 de fevereiro de 2022.

José Rivaldo da Silva Ferreira

**Secretário da CPL  
PP. 6335**



**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE SOM, DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAIS E MOBILIÁRIO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DE ABERTURA: 24/02/2022 às 09:00h - Local: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Parnaíba (PI), PREGOEIRA PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO.

PP. 6336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022**

Proc. Adm. N.º 008/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de Material de Construção para obras e reparos realizados pela administração do Município de Campo Alegre do Fidalgo. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL, FUS, FMS, FMAS, QSE, BRASIL CARUNHOSI, FUNDEB, PAR. Valor Previsto: R\$ 958.000,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022**

Proc. Adm. N.º 009/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de Base de caixa, Postes e Locação de carro munck para atender necessidade do Município com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil de reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022**

Proc. Adm. N.º 010/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos para atender necessidade da população carente, usuários da Rede Pública de Saúde do Município com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 100.000,00 (Cem mil de reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022**

Proc. Adm. N.º 011/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 12:00hs. Objeto: Fornecimento de 600 (Seiscentas) Passagens, com base no valor de ida e volta para Teresina, para atender necessidade da População carente, usuários da Rede Pública de Saúde do Município em tratamento gora do domicilio, com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil de reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs às 13:00hs. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). Email: [patriciacristiane76@hotmail.com](mailto:patriciacristiane76@hotmail.com) ou [pmcaf2017@gmail.com](mailto:pmcaf2017@gmail.com)

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 10 de Fevereiro de 2022.  
 EDNA DA MATA SILVA  
 Presidente da CPL  
 PP. 6337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 00117.000866/2021-46  
**Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI:** 22000168  
**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ do contratado:** 10.013.974/0001-63

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, para esta Agência de Tecnologia da Informação.

Descrição dos cargos:

Or de m	Especificações/Objetos	Quant.	Item/Ext ratio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
01	Agente Portaria Diurno 12hx36h	Posto - 01 (02 terceirizados)	Lote 1; Atas SRP - 11 e 12, Pregão 008/2020 - DL/SLC/SEADPR EV	2.997,63	5.995,26	71.943,12
02	Copeira	01	Lote 18; Atas SRP - XIV, Pregão 008/2020 - DL/SLC/SEADPR EV	2.778,74	2.778,74	33.344,88
03	Auxiliar de Gestão	07	Lote 08; Atas SRP - 11 e 12, Pregão 008/2020 - DL/SLC/SEADPR EV	3.156,38	22.094,66	265.135,92
<b>Total</b>			-	-	<b>30.868,66</b>	<b>370.423,92</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$370.423,92 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

**AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.):** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339037

**FONTE DE RECURSOS:** 00000000100.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00038

**Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO00904

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Antônio Torres da Paz.

**Pela Contratada:** Daniela Roberta Duarte Cunha

Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2022.

**Antônio Torres da Paz**  
 Diretor-Geral da ATI

Of 098

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022	
Nº do processo SEI	00030.000498/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000577
Modalidade de licitação	Termo de Contrato - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades deste DETRAN-PI.
Prazo de vigência	11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	11 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil, e seiscentos reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2500 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL/FUNDO FENASEG
Natureza da Despesa	44.90.52
Número NR	2022NR00097
Número RO	2022RO00927
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Luciana Santos Dantas

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of 025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022	
Nº do processo SEI	00030.000498/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000111
Modalidade de licitação	Termo de Contrato - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades deste DETRAN-PI.
Prazo de vigência	11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	11 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ R\$ 731.210,00 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2500 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL/ FUNDO FENASEG
Natureza da Despesa	44.90.52
Número NR	2022NR00024
Número RO	2022RO00927
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.001542/20-10.  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 007/2022.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.  
CONTRATADO: CONSTRUIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49.  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI COM UMA EXTENSÃO DE 6.246 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 31/12/2022.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.  
VALOR GLOBAL: R\$ 508.797,36 (QUINHENTOS E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101; PROGRAMA: 0008; AÇÃO: 1895; FUNÇÃO: 26; SUB-FUNÇÃO: 782; SUB-ELEMENTO: 01.  
FONTE DE RECURSOS: 100.  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00061.  
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2022RO00921.  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: HELÍO ISAÍAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) e KÊNIO LIMA ARAÚJO (PELA CONTRATADA).  
Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000320/2021 - 15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000186
Modalidade de licitação	TOMODA DE PREÇO Nº 006/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	26.507.964/0001 - 14
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	150 (CENTO DE CINQUENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	11 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor global	R\$ 814.095,90 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01308
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: GEORGE CHRYSYTIAN SOUSA SILVA

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 207/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022, Nº 10, página 51, que trata do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** oriunda da modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 207/2021**.

**Onde se ler:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM 4,0 CM DE ESPESURA EM VIAS PÚBLICAS NO PARQUE JUREMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 19.840,00 M<sup>2</sup>

**Leia-se:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍEDO COM 4,0 CM DE ESPESURA EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PARQUE JUREMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 19.840,00 M<sup>2</sup>.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of 418

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 034/2022**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 20.095,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01; 2) CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 3) ALTOS ENGENHARIA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92; 4) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – CNPJ nº 17.214.439/0001-10. Encontram-se inabilitada as Empresas: 4) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.4.1.3, item 8.3.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of 420

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 127/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **Concorrência nº 127/2021**, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA**

**4.712,40 M<sup>2</sup>, CONVÊNIO Nº: SICONV – CONVÊNIO 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28.12.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, com valor total de R\$ 560.417,55 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); 2) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 696.332,48 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); 3) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 750.675,15 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); 4) ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 773.372,48 (setecentos e setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 5) MATRINXÁ SERV. DE CONSTR. LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2; 6) F. COSTA CONSTRUTORA – CNPJ nº 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2 c/c 8.1.4.1 / 8.1.4.2; 7) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2 c/c 8.1.4.1 / 8.1.4.2; 8) ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2 c/c 8.1.4.1 / 8.1.4.2; 9) ROSA BARROS CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.866.317/0001-17, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2 c/c 8.1.4.1 / 8.1.4.2 e 10) CONSTRUTOPÊNG E CONSTR. – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2 c/c 8.1.4.1 / 8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of 415

## JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 175/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 175/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.904,60 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES -PI**, realizada abertura de abertura de proposta de preços no dia 21.01.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar a empresa: 1º) CONSTEL CONSSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ Nº 07.467.238/0001- 70, com o valor de R\$ 719.298,97 (setecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of 416

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 070/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000036/2022-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 070/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - ÁREA 6.540,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 08.03.22, ÀS (ONZE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 23.03.22, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 698.647,10 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00042

Of. 422

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 082/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000421/2021 - 46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 082/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI - ÁREA 1.680,00 M², SICONV CONVÊNIO Nº 906444/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/03/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 378.052,22 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00054

Of. 410

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 081/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000466/2021-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 081/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI - ÁREA 2.200,80 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903921/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/03/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 482.971,71 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00053

Of. 411

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 083/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000298/2021-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 083/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI - ÁREA 1.332,14 M², SICONV CONVÊNIO Nº 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/03/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 343.044,88 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	0210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00055

Of. 413



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 084/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000054/2022-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 084/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI – ÁREA 4.907,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/03/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 519.199,12 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00056

**Of. 414**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 069/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000035/2022-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 069/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 6.582,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 08.03.22 , ÀS 11:00 (ONZE) HORAS , PARA A DATA DO DIA 13.03.22, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 705.958,00 (SETECENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00042

**Of. 421**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 071/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000040/2022-48
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 071/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/PI – ÁREA 10.416,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 09.03.22 , ÀS 11:00 (ONZE) HORAS , PARA A DATA DO DIA 17.03.22, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.095.918,89 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO REAIS, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00043

**Of. 423**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 064/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000028/2022-33
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 064/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI – EXTENSÃO 71,80 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 09.03.22 , ÀS 13:00 (TREZE) HORAS , PARA A DATA DO DIA 17.03.22, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.970.193,43 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00044

**Of. 429**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/052/2016.

**PROCESSO SEI:** 00016.000174/2022-17

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI – 112, Trecho: Estaca 00 (Entr. TER – 345 – Estrada da Cacimba Velha/Estaca 100 (Colégio Santo Afonso), com 2.000,00 m de extensão.

**EXECUÇÃO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término do prazo anterior.

**DATA DO ADITIVO:** 10 de fevereiro de 2022.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.

**ASSINATURAS:** Eng.º José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 040

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 002/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001214/2021-67

**MODALIDADE:** Concorrência nº 027/2021

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 2.066.346/0001-71.

**OBJETO:** Execução de Obras da 2ª Etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI – 247/PI – 392, Trecho I: Entroc. PI – 247 (Ribeiro Gonçalves)/Baixa Grande do Ribeiro – 28,800 km, Trecho 2 – Entr. PI – 247 (Uruçui – km 95,90)/Km 113,40 – Ribeiro Gonçalves – 17,500 km, com 46,30 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 270 (duzentos e setenta) dias.

**DATA:** 13 de janeiro de 2022.

**VALOR:** R\$ 15.737.304,32 (quinze milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 899606/2020 Operação nº 1071311-12 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00139

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO01201

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/ Construtora Hidros Ltda).

Of. 041

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/001/2022.

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000306/2021-20

**OBJETO:** A adequação do objeto do contrato, excluindo do escopo do pacto, algumas ruas originalmente previstas no projeto e inclusão de novos segmentos, correspondentes aos trechos das Av. 27 de Fevereiro com 6.915 m<sup>2</sup>, Av. Marechal Castelo Branco com 5.527m<sup>2</sup>, Av. Aníbal Martins com 2.568,24m<sup>2</sup>, Rua Travessa Salgado Filho com 518 m<sup>2</sup>, Rua Travessa Catequese com 640m<sup>2</sup>, Rua Travessa Tiradentes com 800 m<sup>2</sup>, Rua Travessa 31 de Março com 888m<sup>2</sup>, Rua Djalma Veloso com 480 m<sup>2</sup>, Rua Jeremias Pereira da Silva com 780m<sup>2</sup> e Av. Jesuítas, que se integram com as outras ruas constantes do projeto, onde serão realizados os Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no Município de Aroazes/PI, contudo, permanecendo, com as alterações, a mesma extensão prevista inicialmente no contrato, de 20.639,50m<sup>2</sup>, sem qualquer reflexo no valor.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DATA DO ADITIVO:** 11 de fevereiro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 042

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 047/2021

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000584/2021-87

**MODALIDADE:** Concorrência nº 021/2021

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

**OBJETO:** Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) da Rodovia PI – 140 – 1ª Etapa, no Trecho: Florianópolis/Itaueira/Canto do Buriti/São Raimundo Nonato, sub-trecho: Florianópolis/km 52,80, com extensão total de 52,80 km.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 20 de dezembro de 2021.

**VALOR:** R\$ 5.146.896,33 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 900844/2020 Operação nº 1070242-30 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00010 e 2022NR00011

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO01367

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 044





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 013/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a **Execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal no município de São João da Canabrava com extensão de 41,42 km**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.475.131,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 018/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Acesso à Orla do Açude Aldeia no Município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 1,85 km, numa extensão total de 1,52 km, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 902804/2020 - Operação 1072252-64** – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.781.762,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 020/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos - PI, com extensão total de 9.068,50 m<sup>2</sup>**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor

de R\$ 919.305,04 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 026/2021, na forma da Portaria Nº 135, de 01 de outubro de 2021, que tem como escopo a Execução das Obras da 1ª etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI -247, Trecho 1 – Entronc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 – Entronc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,0 – Ribeiro Gonçalves – 28,00 km, com 110,90 km de extensão, **referente ao Contrato de Repasse OGU nº 900485/2020 - Operação 1070239-74** – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, com proposta no valor de R\$ 28.791.942,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 026/2021 que tem como escopo a Execução das Obras da 1ª etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI -247, Trecho 1 – Entronc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 – Entronc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,0 – Ribeiro Gonçalves – 28,00 km, com 110,90 km de extensão, **referente ao Contrato de Repasse OGU nº 900485/2020 - Operação 1070239-74** – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 28.791.942,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 013/2021 que tem como escopo a **Execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal no município de São João da Canabrava com extensão de 41,42 km**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.475.131,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 018/2021 que tem como escopo a **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Acesso à Orla do Açude Aldeia no Município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 1,85 km, numa extensão total de 1,52 km, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 902804/2020 - Operação 1072252-64 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA RÊNATA LTDA, no valor de R\$ 1.781.762,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 020/2021 que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos - PI, com extensão total de 9.068,50 m²**, a

homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 919.305,04 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI  
Of. 066

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000298/2021-27
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006286
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 30/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 124 e Parecer CGE nº 1623
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SANTA INES
CNPJ do Contratado	02.528.908/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 17.381,61 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTORNO DA PRAÇA E MERCADO, RUA VER. PEDRO CRISANTO DE SOUSA, RUA JOAQUIM LOPES DOS REIS TRECHO 01, RUA JOAQUIM LOPES DOS REIS TRECHO 02, RUA JOÃO EVANGELISTA, RUA ANTÔNIO RUFINO, RUA ALFERES PEREIRA TRECHO 01, RUA ALFERES PEREIRA TRECHO 02 E RUA VICENTE JOAQUIM SANTANA NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	14 de fevereiro de 2023
Prazo de Execução	90(noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	14 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 1.218.555,44 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116/100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00077 2022NR00097
Nº Reserva Orçamentária	2022RO01380 2022RO01379
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Getulio Alves de Carvalho

Of. 009

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000107/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004889
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 011/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000299/21-77
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia- PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$876.442,76(oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00073
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO01383
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153000179/2021-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005489
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 031/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000726/21-05
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Água Branca/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 2.348.798,90 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00069
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO01381
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei

00153000200/2021-51, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 38/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Buriti dos Lopes - Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R PRADO EIRELI-EPP (TOTAL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.202.390,42 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e noventa reais quarenta e dois centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Of. 100**

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006-2022

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 41.522.285/0001-08

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADA 01-POVOADO CAJUEIRO CABEÇAS DE RUA, RUA PROJETADA 02- POVOADO CAJUEIRO CABEÇAS DE RUA, RUA PROJETADA 03-POVOADO CAJUEIRO, RUA PROJETADA 04-POVOADO CAJUEIRO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 8.235,08M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08/02/2022

**SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Joaquim Lopes dos Reis Neto pela prefeitura municipal de Patos do Piauí.

**Of. 098**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

### AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SUPARC PROCESSO SEI nº 00010.000038/2021-04

A Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA O ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e demais anexos da Concorrência Pública voltada para contratação de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DO PIAUÍ.

**A audiência pública fica remarcada para acontecer no dia 10/03/2022, às 10h00min**, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 14 de fevereiro de 2022.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**  
Superintendente de Parcerias e Concessões

**JUSTINA VALE DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
**Of. 071**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1549/21-03**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000270/2021-10**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22 ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.402,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 555.804,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00096 O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.413/21-51**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000033/2022-30**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22 ÀS 12H (DOZE) HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.592,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 486.879,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00108. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão

comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.855/21-33**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000019/2022-36**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/22 ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI.** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 770.891,14 (setecentos e setenta mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00105. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.552/21-30**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000035/2022-29**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/22 ÀS 12H (DOZE) HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.500,00M² DE VIAS**

**Diário Oficial****37**

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

**RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUCUÍ - PI.** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 383.545,54 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00117. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaosedet@gmail.com](mailto:licitacaosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 14 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/22  
PROCESSO Nº AA.152.822/21-00  
PROCESSO SEI Nº: 00152.00005/2022-12**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/22 ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARUBAS – PI.** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 370.675,82 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00104. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaosedet@gmail.com](mailto:licitacaosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 14 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 196**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2022	
Nº do processo SEI	00011.042810/2021-47
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma da U.E. Pedro Mariano, no município de Buriti dos Lopes - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/03/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.163.594,34 (um milhão, cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR02318 / 2022NR00167

**Of. 134**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº007/2022	
Nº do processo SEI	00011.017680/2020-23
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Valdivino Tito, no município de Campo Maior – PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/03/2022 às 10:00min
Valor global estimado	R\$ 1.788.947,90 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00203 / 2022NR00255

**Of. 135**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Aviso de Homologação e Adjudicação  
SEINº 00114.000579/2021-66

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 - CPL a favor da empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA, destinada a execução de 24,85 km de recuperação e melhoria da infraestrutura da estrada em revestimento primário ligando a BR - 226 (Coivaras) a PI - 221 (Beneditinos) no município de Coivaras, neste Estado, no valor global de R\$ 937.158,74 (novecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Teresina, 14 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí  
Of. 190

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000277/2021 - 98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000147
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	JUSCON - CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS.
CNPJ/CPF do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	14 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor global	R\$ 649.995,35 (SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVICENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00011
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01334
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: JUSCON - CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003279/21-06  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-343 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, COM 17,800 KM DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003279/21-06, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO MENDES LOCALIZADA NA RODOVIA PI-219, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR-343 (POVOADO SANTA FÉ) - CANAVIEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 10.482.112,23 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e doze reais e vinte e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO ISAIAS DASILVA  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 35/2021: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV/PI:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

CONTRATADO: LUCYVALDO A PIAUILINO EPP

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 29 de novembro de 2021 nº 255, pg. 43, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

Valor Global - R\$ 18.531,11 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos);

Leia-se:

Valor Global - R\$ 18.321,35 (dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

OSMARRIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário Estadual de Governo  
Of. 057



## OUTROS

**A QUINTASOLAR ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.517.506/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia Nº PI-LP.00319-5/2022, para o Complexo Solar Litoral Piauiense |UFVs I a XXII| localizado nos municípios de Bom Princípio do Piauí e Luís Correia, com validade de 01 (um) ano.

PP. 6334

**VALE DO PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 07.286.238/0001-74, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço, tubular na localidade da Fazenda São José na zona rural do município de Landri Sales-PI, Sub-bacia do Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas S-7.245483 ; W -43.732428, para reservar 20.000 m³/h ano para uso finalidade do uso humano e animal.

PP. 6337

**SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL INSCRITO SOB O CPF/CNPJ 08.789.777/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR OUTORGA PREVENTIVA E PERFURAÇÃO DO POÇO CONFORME AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 9° 21' 29.78" (S) LONGITUDE: 42° 49' 39.92" (W) POPULAÇÃO INICIAL: 100 HABITANTES POPULAÇÃO FINAL (10 ANOS): 110 HABITANTES VAZÃO MÉDIA DIÁRIA REQUERIDA: 12,0 M³/DIA VAZÃO DA FONTE: 4,0 M³/H HORAS DE FUNCIONAMENTO/DIA: 3 HORAS NA LOCALIDADE: LAGOA DA ONÇANO MUNICÍPIO DIRCEU ARCOVERDE**

**SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL INSCRITO SOB O CPF/CNPJ 08.789.777/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR OUTORGA PREVENTIVA E PERFURAÇÃO DO POÇO CONFORME AS SEGUINTE INFORMAÇÕES COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 9° 22' 36.79" (S) LONGITUDE: 42° 24' 48.36" (W) POPULAÇÃO INICIAL: 100 HABITANTES POPULAÇÃO FINAL (10 ANOS): 110 HABITANTES VAZÃO MÉDIA DIÁRIA REQUERIDA: 12,0 M³/DIA VAZÃO DA FONTE: 4,0 M³/H HORAS DE FUNCIONAMENTO/DIA: 3 HORAS LOCALIDADE: RIACHO DO MEIO NO MUNICÍPIO DIRCEU ARCOVERDE**

Of. 130

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu**, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**, referente a implantação da urbanização do Porto de Tatus, município de Ilha Grande, com uma área de 13.644,00 m².

**EDSON TELES DE ALENCAR**  
Diretor de Transportes Modais- Setrans -PI.  
Of. 069

**RONALD FEITOSA AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº **203.216.513-91**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, em 10/02/2022, as Licenças, **LP, LI e LO**, para projeto **agropastoril** no Imóvel Fazenda Cariri, Zona Rural do município Antônio Almeida (PI). Determinado EAS.

PP. 6333

SECRETARIA GERAL - INTERPI-PI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL 20/2022

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do Processo de Discriminatória Administrativa, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

O INTERPI procedeu à abertura de **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL individuais** com a finalidade de organizar e otimizar as informações relativas aos imóveis particulares registrados junto às competentes Serventias Extrajudiciais e inseridos, total ou parcialmente, nos limites de processos discriminatórios, buscando sua completa instrução.

Em consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e ao respectivo Cartório, foram identificados os seguintes imóveis inseridos no perímetro de **Processo Discriminatório Administrativo nº 00071.002301/2021-11**:

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA /REGISTRO	Nº DO PROCESSO
FAZENDA IPÊ	RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR	998	00071.007742/2021-65
FAZENDA CAMPO ALEGRE	REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ATALAIA LTDA	R-02/261	00071.007750/2021-10
FAZENDA TONEL	MILTON TONEL	R01/768	00071.007761/2021-91
FAZENDA J.A.P.	JOÃO AUGUSTO PHILIPPSEN	R01/769	00071.007773/2021-16
FAZENDA SOBERANA	SELMO JOSÉ CERRATO	2751	00071.007788/2021-84
GLEBA MALHADINHA	LINDOLFO SKURA E MAICO SKURA	950	00071.007825/2021-54
SETE LAGOAS	IGOR PULGLIESI AVELINO	R3/263, R2/791	00071.007827/2021-43
FAZENDA PEDRO ALVES	HERLES JOSÉ ALVES MACÊDO	261	00071.007856/2021-13
FAZENDA IPÊ AMARELO	MARCOS FÁBIO LEITÃO DE ARAÚJO	988	00071.007857/2021-50
FAZENDA PAU DARCO	FABIANO DE CARLI	1000	00071.007858/2021-02
FAZENDA AROEIRA	ALESSANDRA BITTENCOURT PORZEL	1001	00071.007859/2021-49

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

SERRA AZUL	UBIRAJARA AVELINO	398	00071.007860/2021-73
FAZENDA SERRA GRANDE E			
FAZENDA GASPARINO	AVELAR DE CASTRO FERREIRA	533 e 562	00071.007861/2021-18
CHAPADA DA FORTALEZA	SÉRGIO LUIZ CASSIDORI PADIAL	490	00071.007885/2021-77
FAZENDA PORCOS	CLAUDIVINO DA SILVA MACEDO	955	00071.007892/2021-79
FAZENDA RECURSO	MARCOS FLÁVIO LEITÃO DE ARAÚJO	958	00071.007894/2021-68
FAZENDA PORCOS II	JOEL BITTENCOURT MORAES	956	00071.007897/2021-00
FAZENDA BAIXA GRANDE	EDRAS AVELINO FILHO	R01/881	00071.007899/2021-91
FAZENDA BAIXA DO BOI	JOÃO LUSTOSA AVELINO	R01-882	00071.007900/2021-87
FAZENDA PORCOS III	EDUARDO FERNANDES VALIATI	957	00071.007902/2021-76
FAZENDA NOVA LIBERDADE E OUTRAS	AGK5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E NOVA ANGELIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067 E 3068	00071.007905/2021-18
FAZENDA ESTREITO E ALTOS	ERNO MARCOS SCHERER E OUTROS	2258	00071.007915/2021-45
SÃO LOURENÇO	ALMERICO LUSTOSA DE ALENCAR	R1-112	00071.007916/2021-90
FAZENDA MELOSA	SOCIEDADE BRASELCO E OUTROS	R-1/753	00071.007917/2021-34
FAZENDA MAGISTRAL	FAZENDA ASSIS LTDA.	3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009 e 3010	00071.007918/2021-89
FAZENDA FLORA	MASSANORI SONOMURA	R01/702	00071.007919/2021-23
SÃO LOURENÇO	WALDIR JOSÉ LUSTOSA DE ALENCAR	R01/119	00071.007920/2021-58
FAZENDA CERTEZA	PEDRO DAMASCENO NOGUEIRA NETO	R02/29	00071.007979/2021-46
FAZENDA FARROPILHA	CARLOS RONE SAGGIN	360	00071.007981/2021-15
FAZENDA LUDMILA	SIMONE DE CARLI	R-1-937	00071.007982/2021-60
PEDRO DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR	FAZENDA LARANJEIRAS	936	00071.007986/2021-48
FAZENDA JADE	MAURICIO JOEL DE SÁ	699	00071.007993/2021-40
<b>FAZENDA OURO</b>	<b>DOROTI ALENCAR LUSTOSA</b>	<b>1795</b>	<b>00071.007867/2021-95</b>
FAZENDA FORTALEZA I	EXCELSA MARIA LOPES	886	00071.008003/2021-91
FAZENDA FORTALEZA II	JOSÉ ANTÔNIO LOPES E OUTRO	884	00071.008021/2021-72
FAZENDA FORTALEZA III	NELSON ANTÔNIO LOPES E OUTRO	885	00071.007912/2021-10

FAZENDA PIQUIZEIRO	IZAIRA ALVES MORAES	997	00071.008084/2021-29
FAZENDA NAZARÉ	LAURO ANTONIO LUZA	2527	00071.000227/2022-35
FAZENDA SÃO RAIMUNDO	DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA	R01-842	00071.008106/2021-51
<b>FAZENDA SANTIAGO E RIACHÃO</b>	<b>MOACYR RIBEIRO JR</b>	<b>8573101</b>	<b>00071.007870/2021-17</b>
FAZENDA PARNAGUÁ 1, 2, 4, 5 E 7	SLC EMPREENDIMENTOS E AGRICULTURA LTDA	892,891,901, 900,906	00071.008112/2021-16
FAZENDA SAO MIGUEL II	SEMENTES KATARINA LTDA	5	00071.008128/2021-11
FAZENDA AMÉRICA	FERNANDO FRITZEN	559	00071.008138/2021-56
LAGOA	ALIPIO DE SOUSA LOPES	132	00071.008141/2021-70
CABANO	LUCIANO DE SOUSA LOPES	732	00071.008145/2021-58
LAGOA	LUCIANO DE SOUSA LOPES	731	00071.008146/2021-01
FAZ CABEÇEIRA	ERMIDES JOAO GIACOBBO	1153	00071.008149/2021-36
<b>FAZ SÃO JOSE</b>	<b>WILBERTY DA SILVA SILVEIRA</b>	<b>1153</b>	<b>00071.007877/2021-21</b>
<b>FAZENDA CONFIANÇA</b>	<b>JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO</b>	<b>2335</b>	<b>00071.007882/2021-33</b>
FAZENDA SÃO ROBERTO	ROBERTO BARRETTO MARTINS	968	00071.008162/2021-95
QUERÊNCIA DO SUL II	NELSON KUBLIK	343	00071.008173/2021-75
FAZENDA MALHADINHA	VERY LAURINA HOOGERHEIDE WANDSCHER	744	00071.008174/2021-10
FAZENDA JÚPTER	ERNO MARCOS SCHERER	1090	00071.008175/2021-64
GLEBA RECREIO	JOSE NAZARIO DE ABREU	1184	00071.008176/2021-17
FAZENDA BOA ESPERANÇA I	JOSE NAZARIO DE ABREU	1185	00071.008177/2021-53
FAZENDA BOA ESPERANÇA I	JOSE NAZARIO DE ABREU	1185	00071.008177/2021-53
GLEBA FACÃO	MARCELO COSTA E CASTRO	R03-231	00071.008178/2021-06
FAZENDA SOLEDADE	MARCOS ARIEL MOHR		00071.008179/2021-42
SANTO ANTÔNIO	TERRA IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	287	00071.008180/2021-77
FAZENDA SERRA DAS GUARIBAS	MARCEL DAIPRAI	1086	00071.000473/2022-97
FAZENDA JÚPTER	ERNO MARCOS SCHERER	1090	00071.008175/2021-64
FAZENDA JÚPTER	ERNO MARCOS SCHERER	1090	00071.008175/2021-64
FAZENDA JAPURÁ VI	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R05/280	00071.008245/2021-84
FAZENDA JAPURÁ III	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/739	00071.008246/2021-29





FAZENDA JAPURÁ II	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/738	00071.008249/2021-62	GLEBA CABECEIRA DO RIACHÃO	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	R02-339	00071.000240/2022-94
FAZENDA JACARE	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/981	00071.008257/2021-17	GLEBA CABECEIRA DO RIACHÃO	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	R02-339	00071.000240/2022-94
FAZENDA SÃO BENEDITO III	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/929	00071.000474/2022-31	FAZENDA CHAPADA - DATA NOVAS	ALBERTINO RODRIGUES PEREIRA	315	00071.008315/2021-02
FAZENDA SÃO BENEDITO II	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/923	00071.000475/2022-86	CALMAPI	FAZENDA PARNAGUÁ EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	892	00071.008317/2021-93
FAZENDA SÃO BENEDITO I	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/922	00071.000235/2022-81	GRUVAGE	JOSÉ BONIFACIO BEZERRA	316	00071.008327/2021-29
FAZENDA JOÃO PAULO	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/883	00071.000476/2022-21	LIVRAMENTO	GERALDO LAURANI E HUMBERTO FUNARI	Matricula 582	00071.008333/2021-86
FAZENDA MARISA	NELSON ZEPPONE	R02/741	00071.000236/2022-26	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA - II	MARIA APARECIDA FERREIRA	R01/1.054; R02/1043	00071.000478/2022-10
FAZENDA CONDOMINIO JAPURÁ	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/708	00071.000477/2022-75	FAZENDA PROGRESSO I	CELSO FERREIRA MOTA	R01/517	00071.008339/2021-53
FAZENDA JAPURÁ IV	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/740	00071.000502/2022-11	FAZENDA PROGRESSO II	CELSO FERREIRA MOTA	R01/520	00071.008340/2021-88
FAZENDA JAPURÁ VII	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/820	00071.000503/2022-65	FAZENDA SUSSUAPARA	JOSÉ RAMOS LOPES	R04/709	00071.008341/2021-22
FAZENDA JAPURÁ VII	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/819	00071.000237/2022-71	FAZENDA PROGRESSO III	CELSO FERREIRA MOTA	R02/529	00071.008343/2021-11
FAZENDA JAPURÁ I	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/737	00071.000238/2022-15	FAZENDA CABECEIRA DA ALMECEGAS	SIDNEY DO NASCIMENTO MOTA	R02/518	00071.008345/2021-19
FAZENDA ANGICO	COBERTINO DE SOUSA LOPES	1197	00071.008259/2021-06	FAZENDA CERTEZA	BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO	689	00071.000242/2022-83
SÃO LOURENÇO	ALMÉRICO LUSTOSA DE ALENCAR	Matricula 112	00071.008265/2021-55	FAZENDA CERTEZA	BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO	689	00071.000242/2022-83
FAZENDA SÃO GERALDO	AVELAR DE CASTRO FERREIRA	559	00071.000239/2022-60	FAZENDA CERTEZA	BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO	689	00071.000242/2022-83
GLEBA CABANO	ODONTINO ANTONIO LOPES	931	00071.008267/2021-44	FAZENDA MALHADA	ANTONIO DO NASCIMENTO	242	00071.008360/2021-59
FAZENDA SANTO ANDRÉ	JHIONI LEONARDO BONFADA	1199	00071.008268/2021-99	CANTO DO RIO	ANTONIO DO NASCIMENTO	1017	00071.008362/2021-48
LAGOA	MARIA MARLENE DOURADO LOPES	901	00071.008272/2021-57	FAZENDA PEDRINHAS I	ARNO RADUNS	854	00071.008364/2021-37
FAZENDA CANOA	FERNANDA BRITO LUSTOSA GUIMARAES E OUTROS	R03-7	00071.008274/2021-46	FAZENDA PARATY DATA CABECEIRA DO RIACHÃO	DONICETO KOHLER	R01/688	00071.008365/2021-81
FAZENDA LAGEDO	FÉLIX DE ABREU NETO	1178	00071.008275/2021-91	FAZENDA PARATY DATA CABECEIRA DO RIACHÃO	DONICETO KOHLER	R01/570	00071.008366/2021-26
FAZENDA SANTA IZABEL	FAZENDA PARNAGUÁ EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	899	00071.008278/2021-24	FAZENDA OURO	GERALDINO GABRIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO	3995	00071.008367/2021-71
FAZENDA SAO JOAO	SEBASTIAO LOPES SARAIVA	133	00071.008279/2021-79	FAZENDA OURO	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS	2329	00071.008368/2021-15
FAZENDA FIGUEIRA GAUCHA	Romeo Michael	R01/765	00071.008281/2021-48	TAPUIO	ESPÓLIO DE TERCINO ANTONIO DO NASCIMENTO	1989	00071.008371/2021-39
FAZENDA CABECEIRA DO RIACHÃO	QUIRINO LUSTOSA AVELINO	R-2/25	00071.000616/2022-61	SITIO CORRENTINHO	BERNALDINO DE SOUSA LOPES	901	00071.008374/2021-72
FAZENDA CABECEIRA DO RIACHÃO	QUIRINO LUSTOSA AVELINO	R-2/25	00071.000616/2022-61	FAZ. PETROLINA	CARLOS RONE SAGGIN	2026	00071.008379/2021-03
FAZENDA PEDRINHAS II	NOELI RADUNS	855	00071.008310/2021-71				
FAZENDA PEDRINHAS III	ESPOLIO DE JANIO MACIEL LIMA	222	00071.008314/2021-50				
GLEBA CABECEIRA DO RIACHÃO	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	R02-339	00071.000240/2022-94				

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

FAZENDA NOVA MARINGÁ I	VALDEMIR MUZOLON DOS SANTOS	822	00071.008384/2021-16
PONTA DA SERRA	ESPÓLIO DE TERCINO ANTONIO DO NASCIMENTO	1990	00071.008385/2021-52
FAZENDA ESTÂNCIA TAJEAN	ELIAS MOREIRA DA SILVA	137	00071.008388/2021-96
ALMECEGAS/ALEGRE	ROSITA AVELINO PACHECO	R-1 476	00071.008389/2021-31
<b>FAZ. RIACHAO LOTE SERRA IV</b>	<b>FERNANDO BIANCHINI</b>	<b>2238</b>	<b>00071.008006/2021-24</b>
FAZENDA JERUZALÉM	RAIMUNDO NONATO DINIZ	203	00071.000007/2022-10
FAZENDA JANAÍNA - II	VINICIUS GERMINIANI	R-2-1067	00071.000008/2022-56
FAZENDA BAIXA GRANDE	SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHÃES	R05-360	00071.000010/2022-25
FAZENDA GUATUPÁ I	HERIBERTO LINDON GERHARDT	1.074; 303	00071.000011/2022-70
FAZENDA GUATUPÁ IV	IVO BOFF	1.076; 12/21	00071.000013/2022-69
GLEBA FORTALEZA	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA	R02/267	00071.000246/2022-61
FAZENDA PEDRA PRETA	PALMERON DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	R-1/294	00071.000014/2022-11
SERRA DAS GUARIBAS LOTE-11	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	787	00071.000015/2022-58
SERRA DAS GUARIBAS LOTE-12	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	785	00071.000017/2022-47
FAZENDA COMETA	MARCELO COSTA E CASTRO	R04-14/21	00071.000019/2022-36
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 18	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	790	00071.000021/2022-13
SERRA DAS GUARIBAS LOTE-03	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	774	00071.000023/2022-02
SERRA DAS GUARIBAS LOTE-13	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	789	00071.000029/2022-71
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 19	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	1017	00071.000033/2022-30
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 23	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	1015	00071.000036/2022-73
<b>FAZENDA OURO</b>	<b>ORISON MARDEN DO AMARAL</b>	<b>2784</b>	<b>00071.008209/2021-11</b>
FAZ. RIACHÃO	RENATA FERNANDES FIGUEREDO	2894	00071.000048/2022-06
<b>FAZENDA COSMOS AGROPECUÁRIA LTDA</b>	<b>EDUARDO DALL'MAGRO E OUTRO</b>	<b>2.215,2.216 e 2.217</b>	<b>00071.008215/2021-78</b>
<b>FAZENDA OURO</b>	<b>DEUSDETH GABRIEL MASCARENHAS</b>	<b>193</b>	<b>00071.008222/2021-70</b>
QUERÊNCIA DO SUL II	NELSON KUBLIK	343	00071.008173/2021-75

FAZENDA ACART	DONICETO KOHLER	1.078; 10/21	00071.000061/2022-57
FAZENDA ACART	DONICETO KOHLER	1.079; 10/21	00071.000062/2022-00
FAZENDA ACART	BUNGE ALIMENTOS S/A; DONICETO KOHLER	1.081; 1.009; 10/21	00071.000063/2022-46
FAZENDA SÃO RAIMUNDO	PAULO HENRIQUE SANTOS NOGUEIRA; WILLE TEIXEIRA MASCARENHAS	R1-685	00071.000082/2022-72
FAZENDA BURITI ESCURO	ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE MORAIS	1116	00071.000083/2022-17
IMÓVEL BARRA DO RIO	NELSON CASTRO DE OLIVEIRA	R-1/952, livro 2/A, fls. 137v	00071.000089/2022-94
FAZENDA NOVA	FABIO PEREIRA JUNIOR	R-02/568	00071.000090/2022-19
FAZENDA DOIS IRMAOS	FABIO PEREIRA JUNIOR	R-02/564	00071.000092/2022-16
FAZENDA VILA VELHA	FABIO PEREIRA JUNIOR	R-02/466	00071.000096/2022-96
PONTAL DA SERRA I	WIENFRIED MATTHIAS LEH	1031	00071.000479/2022-64
FAZENDA ATALAIA	JESUITA BARBOSA LIMA	R1-367	00071.000097/2022-31
FAZENDA IRMÃOS POLO VIII	LUIZ CARLOS POLO	784	00071.000100/2022-16
FAZENDA CERTEZA	KACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; MARIANNE BELO NOGUEIRA	R02/1062; R01/1062; R01/607	00071.000104/2022-02
FAZENDA RIO PARNAÍBA/TAGI	SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA	R04/262	00071.000106/2022-93
FAZENDA SANTA ALICE	SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA	R01/653	00071.000114/2022-30
FAZENDA SUCUPIRA	FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO	R07/343	00071.000117/2022-73
FAZENDA GUATUPÁ V	WERNER ILDON GERHARDT	337	00071.000118/2022-18
FAZENDA GUATUPÁ III	HERIBERTO LINDON GERHARDT	1.072; 369	00071.000120/2022-97
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 17	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	779	00071.000506/2022-07
SERRA DAS GUARIBAS LOTE-02A	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	1016	00071.000509/2022-32
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	1012	00071.000128/2022-53
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 22	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	780	00071.000510/2022-67



SERRA DAS GUARIBAS LOTE-01A	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	775	00071.000511/2022-10	FAZENDA PASSAGINHA	SEMENTES KATARINA LTDA	241	00071.000161/2022-83
FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS	MOYSES NERY	109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301	00071.000129/2022-06	FAZENDA ISABELLA	EDNA ALVES BORGES	816	00071.000162/2022-28
FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS	MOYSES NERY	109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301	00071.000129/2022-06	FAZ NOSSA SENHORA APARECIDA	WILBERTY DA SILVA SILVEIRA	1153	00071.000163/2022-72
FAZENDA IRMÃOS POLO III	MÁRIO CESAR POLO	823	00071.000130/2022-22	FAZENDA ALEGRE	MOISES NOGUEIRA AVELINO	522 e 517	00071.000164/2022-17
FAZENDA IRMÃOS POLO V	MÁRIO CESAR POLO	781	00071.000131/2022-77	FAZENDA BOA ESPERANÇA / GLEBA RECREIO	JOSE NAZARIO DE ABREU	1186	00071.000165/2022-61
FAZENDA JAPURÁ V	AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA.	R01/815	00071.000620/2022-29	FAZENDA JÚPTER	ERNO MARCOS SCHERER	1090	00071.008175/2021-64
FAZENDA ESPERANÇA	EXCELSA LUSTOSA NOGUEIRA	924	00071.000132/2022-11	FAZENDA MATSUMURA	SÉRGIO YUKIHAR MATSUMURA	559	00071.000166/2022-14
FAZENDA SANTA TEREZA	JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO	R04-1/466	00071.000133/2022-66	FAZENDA POR DO SOL	ANTONIO ANDRINO	R01/767	00071.000167/2022-51
FAZENDA SANTA TEREZA	JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO	R04-1/466	00071.000133/2022-66	MANOEL DIAS	JOSE NAZARIO DE ABREU	R.03/298	00071.000168/2022-03
FAZENDA IRMÃOS POLO XII	MÁRIO CESAR POLO	873	00071.000134/2022-19	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA - I	MARIA APARECIDA FERREIRA	R01/1055; R02/1043	00071.000170/2022-74
FAZENDA COMETA	HERTON FUCHS	R03/360	00071.000135/2022-55	GLEBA MORRO VERMELHO	DEUSEDITH DA CRUZ LOPES	286	00071.000171/2022-19
FAZENDA GENIPAPO - DATA NOVAS	VIDAL LUIZ DE OLIVEIRA	69	00071.000136/2022-08	FAZENDA IRMÃOS POLO IX	IRINEU NATAL POLO	870	00071.000172/2022-63
CAMPO ALEGRE	EMPRESA CALCARIO CAMPO ALEGRE LTDA	R 05/261 às fls. 261 v Livro n 21	00071.000137/2022-44	FAZENDA IRMÃOS POLO IX	IRINEU NATAL POLO	870	00071.000172/2022-63
FAZENDA IRMÃOS POLO VII	LUIZ CARLOS POLO	783	00071.000155/2022-26	FAZENDA GUATUPÁ II	HERIBERTO LINDON GERHARDT	1.073; 339	00071.000180/2022-18
FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS	MOYSES NERY	109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301	00071.000129/2022-06	SERRA DAS GUARIBAS LOTE 21	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	1014	00071.000608/2022-14
FAZENDA SALTO	EUDES DAMASCENO NOGUEIRA	R01-29	00071.000156/2022-71	FAZENDA VEREDA BELA	BRUNA LUTZ FERBER PEREIRA	1025	00071.000295/2022-02
FAZENDA RODRIGUES	MARCOS VENICIUS RINALDI	81	00071.000157/2022-15	FAZENDA ACART	DONICETO KOHLER	1.080; R01/570	00071.000182/2022-07
FAZENDA GUATUPÁ	MARINES BOFF GERHARDT; WERNER ILDON GERHARDT	1088	00071.000158/2022-60	FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	ALZIRA MARIA DE PAIVA MAIA; PEDRO DAMASCENO NOGUEIRA NETO	1112	00071.000194/2022-23
FAZENDA GRÃO DE OURO I	ELITON DOS SANTOS BORTOLON	1117	00071.000159/2022-12	FAZENDA BARGADO II	JOÃO EDSON CHAVENCO; ANA CRISTINA ALTENBURGER CHAVENCO	1116	00071.000197/2022-67
FAZENDA SÃO LUÍS I	ARILTON ARAUJO ELVAS PARENTE	1142	00071.000160/2022-39	FAZENDA AGF AGRONEGÓCIO	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1097	00071.000203/2022-86
				<b>FAZENDA SETEMBRINO</b>	<b>SEMENTES KATARINA LTDA</b>	<b>211</b>	<b>00071.000051/2022-11</b>
				SERRA DAS GUARIBAS LOTE 20	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	786	00071.000609/2022-69
				FAZENDA IRMÃOS POLO X	MÁRIO CESAR POLO	871	00071.000206/2022-10
				FAZENDA SAO MIGUEL I	SEMENTES KATARINA LTDA	5	00071.000212/2022-77

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

LAGOA	ALIPIO DE SOUSA LOPES	132	00071.000214/2022-66
LAGOA	LUCIANO DE SOUSA LOPES	732	00071.000215/2022-19
FAZENDA SANTA ALEXANDRA	ALEXANDRA ABREU BARRETTO MARTINS	R01-967	00071.000217/2022-08
FAZENDA JOÃO PAPO	PAULO LUSTOSA NOGUEIRA	R02/264	00071.000218/2022-44
FAZENDA SÃO JOSÉ	JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ	587	00071.000219/2022-99
FAZENDA SÃO JOSÉ	JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ	587	00071.000219/2022-99
MATEIRO	EDUARDO DALL'MAGRO E OUTRO	R02-326	00071.000220/2022-13
GLEBA CHAPÉU	MARCELO COSTA E CASTRO	R-2-245	00071.000221/2022-68
BREJINHO	KOJI YOSHIZUMI	R02-537	00071.000222/2022-11
FAZENDA ESPERANÇA	EXCELSA LUSTOSA NOGUEIRA	924	00071.000225/2022-46
LAGOA	MARIA MARLENE DOURADO LOPES	901	00071.008272/2021-57
FAZENDA SANTA TEREZA I	JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO	R03-1/466	00071.000227/2022-35
FAZENDA IRMÃOS POLO VIII	LUIZ CARLOS POLO	784	00071.000100/2022-16
PONTAL DA SERRA II	HILDEGARDT VICTORIA REINHOFER	1032	00071.000244/2022-72
FAZENDA MARCO POLO	ODILAR POLO	874	00071.000245/2022-17
FAZENDA MARCO POLO	ODILAR POLO	874	00071.000245/2022-17
FAZENDA IRMÃOS POLO XII	MÁRIO CESAR POLO	873	00071.000134/2022-19
<b>FAZENDA OURO</b>	<b>PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI</b>	<b>4088</b>	<b>00071.000075/2022-71</b>
FAZENDA MATEIRO	MANOEL LOPES FILHO	1071	00071.000248/2022-51
GLEBA CABECEIRA DO RIACHÃO	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	R02-339	00071.000240/2022-94
FAZENDA CERTEZA	KACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; MARIANNE BELO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA	R02/1085; 689	00071.000249/2022-03
FAZENDA MANOEL DIAS	RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN	R05/298; R06/298	00071.000049/2022-42
FAZENDA ROCHA	ANTÔNIO ROCHA NETO	173; R01/1077	00071.007995/2021-39
FAZENDA SANTO ÂNGELO	SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA	R01/654	00071.008109/2021-94
FAZENDA SÃO LUÍS	ARILTON ARAUJO ELVAS PARENTE	212	00071.008153/2021-02

FILHA DO SOL	IVAN JOSÉ GRAEFF HARTMANN	R04-14/128	00071.008157/2021-82
FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	JOSÉ RIBAMAR LUSTOSA DE ALENCAR	307	00071.000004/2022-78
FAZENDA RIACHÃO	JOÃO CARLOS DELLA MEA	3962	00071.000046/2022-17
RIACHÃO	JOÃO CARLOS DELLA MEA	1615	00071.000055/2022-08
FAZENDA NOVA MARINGÁ I	VALDEMIR MUZOLON DOS SANTOS	821	00071.000294/2022-50
SERRA DAS GUARIBAS LOTE 02	NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA	R02/1.013	00071.000607/2022-70
FAZENDA IRMÃOS POLO II	CLAUDIO POLO	825	00071.000204/2022-21
FAZENDA IRMÃOS POLO II	CLAUDIO POLO	825	00071.000204/2022-21
FAZENDA IRMÃOS POLO I	FLORISBALDO ANTONIO POLO	826	00071.000254/2022-16
FAZENDA IRMÃOS POLO I	FLORISBALDO ANTONIO POLO	826	00071.000254/2022-16
<b>FAZENDA CONCEIÇÃO I</b>	<b>AGROPASTORIL E INDUSTRIAL BARBOSA LTDA-AGISA</b>	<b>102</b>	<b>00071.000186/2022-87</b>
FAZENDA AGF-AGRONEGÓCIO	AMARILDO DOS SANTOS	1035	00071.000255/2022-52
FAZENDA AGF-AGRONEGÓCIO	AMARILDO DOS SANTOS	1034	00071.000256/2022-05
GLEBA CACHOEIRA	ALZIRA FRANCISCA DE SOUSA GOMES	69	00071.000258/2022-96
FAZENDA GAÚCHO	EVERTON LUIZ GERMINIANI	818	00071.000610/2022-93
FAZENDA RIBEIRO II	NEREU PEREIRA CAVALHEIRO	R2/746	00071.000259/2022-31
FAZENDA IRMÃOS POLO VI	IRINEU NATAL POLO	782	00071.000261/2022-18
FAZENDA IRMÃOS POLO VI	IRINEU NATAL POLO	782	00071.000261/2022-18
FAZENDA IRMÃOS POLO VII	LUIZ CARLOS POLO	783	00071.000155/2022-26
FAZENDA RECREIO	DEOCLECIANO JOSÉ DA SILVA	R1/239	00071.000262/2022-54
FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS	MOYSES NERY	109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301	00071.000129/2022-06
FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS	MOYSES NERY	109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301	00071.000129/2022-06
FAZENDA IRMÃOS POLO III	MÁRIO CESAR POLO	823	00071.000130/2022-22
FAZENDA IRMÃOS POLO IV	MÁRIO CESAR POLO	824	00071.000263/2022-07
FAZENDA IRMÃOS POLO IV	MÁRIO CESAR POLO	824	00071.000263/2022-07
FAZENDA IRMÃOS POLO V	MÁRIO CESAR POLO	781	00071.000131/2022-77
BOQUEIRÃO DA FORQUILHA	CEIR PACHECO	R01/118	00071.000264/2022-43
TAGI	IZANETE AVELINO PACHECO	R01/283	00071.000267/2022-87
TAGI	ROSITA AVELINO PACHECO	R01/283	00071.000268/2022-21
<b>FAZENDA TOPÁZIO E TRÊS PASSOS</b>	<b>ADAIR VANIR KERBER</b>	<b>936.1095000 0000003</b>	<b>00071.000195/2022-78</b>
FAZENDAS REUNIDAS - GISELE E CALIFÓRNIA	ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES ROLO	R04-13/21; R05-12/21	00071.000269/2022-76

FAZENDAS REUNIDAS - GISELE E CALIFORNIA	ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES ROLO	R04-13/21; R05-12/21	00071.000269/2022-76
FAZENDA GRÃO DE OURO II	GLÁUCIA DOS SANTOS BORTOLON	1118	00071.000270/2022-09
FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	ALMERICO LUSTOSA DE ALENCAR	1114	00071.000271/2022-45
FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	WALDIR JOSÉ LUSTOSA DE ALENCAR	R01/312	00071.000272/2022-90
FAZENDA GRALHA AZUL I	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1113	00071.000273/2022-34
FAZENDA GRALHA AZUL I	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1113	00071.000273/2022-34
FAZENDA GRALHA AZUL I	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1113	00071.000273/2022-34
FAZENDA SERRA DO SAQUINHO	NISO DE SOUSA E SILVA FILHO	109	00071.000274/2022-89
FAZENDA TAPUIO E MARCOS	NISO DE SOUSA E SILVA FILHO	616	00071.000275/2022-23
FAZENDA SANTO EXPEDITO II	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1101	00071.000277/2022-12
FAZENDA SANTO EXPEDITO II	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1102	00071.000278/2022-67
FAZENDA SANTO EXPEDITO	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1103	00071.000279/2022-10
FAZENDA SANTO EXPEDITO	SALMI MARTINHO DOS SANTOS	1103	00071.000279/2022-10
FAZENDA LAGOA/CABANO	OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA	635	00071.000280/2022-36
<b>FAZENDA AGRO SAGGIN - I</b>	<b>CARLOS RONE SAGGIN</b>	<b>4151</b>	<b>00071.000216/2022-55</b>
FAZENDA PLANTESUL	ERMIDES JOAO GIACOBBO	2549	00071.000281/2022-81
FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	VADIZÉ LUSTOSA DE ALENCAR	1131	00071.000282/2022-25
FAZENDA SUSSUPARA	FILOMENO RAMOS LOPES	1094	00071.000283/2022-70
FAZENDA KATARINA	SEMENTES KATARINA LTDA	212	00071.000285/2022-69
FAZENDA SALTO	MARCELO COSTA E CASTRO	R01/969	00071.000286/2022-11
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA SABARÁ	VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1087	00071.000287/2022-58
FAZENDA KATARINA	SEMENTES KATARINA LTDA	3070	00071.000288/2022-01
FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR	1109	00071.000289/2022-47
FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO	RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR	1109	00071.000289/2022-47

FAZENDA SOCORRO	NORBERTO SINGER	RO2/486	00071.000290/2022-71
FAZENDA BAIXÃO	JURANDIR NOGUEIRA AVELINO	R01/523	00071.000291/2022-16
FAZENDA IRMÃOS POLO X	MÁRIO CESAR POLO	871	00071.000206/2022-10
FAZENDA IRMÃOS POLO XI	MÁRIO CESAR POLO	872	00071.000292/2022-61
FAZENDA IRMÃOS POLO XI	MÁRIO CESAR POLO	872	00071.000292/2022-61
BARRA DOS PATOS	PEDRO LOPES NETO	R-01/687	00071.000293/2022-13

Desse modo, objetivando fornecer às Comissões Especiais elementos seguros para correta instrução dos Processos Discriminatórios Administrativos, em especial para cumprimento da Fase de Chamamento e Habilitação prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **ficam os proprietários acima nominados intimados para, caso queiram, apresentar nos processos individuais, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa aos seus imóveis:**

Pessoais e do cônjuge;

Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia, com averbação do perímetro georreferenciado;

Certidão de Cadeia Dominial Completa;

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;

Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Por oportuno, cumpre registrar que o presente Edital NÃO substitui o previsto no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020. No entanto, por aludir o presente procedimento à análise da origem dominial, a não apresentação da documentação solicitada poderá, se constatada a patente ilegitimidade do destaque patrimonial original, acarretar a conversão do processo discriminatório em judicial, bem como as seguintes medidas administrativas:

**Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;**

**Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;**

**Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;**

**Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;**

**Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;**

**Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.**

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 020**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajira Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.